

Ofício CRCGO GP nº 064/2021

Goiânia, 06 de dezembro de 2021.

Ao Senhor

Itamar Leão

Prefeito Municipal de Sanclerlândia

Sanclerlândia-GO

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, reportamo-nos ao Edital de Concurso Público nº 001/2021 do município de Sanclerlândia. Referimo-nos ao cargo de Fiscal de Tributos II, que exige como requisito mínimo o nível de escolaridade ensino médio.

Destacamos que as atribuições do cargo a ser concorrido, são atividades de cunho que necessitam ter como escolaridade o nível superior, de contabilidade, e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. Sendo assim, o cargo mencionado não poderia ser do nível de ensino médio.

No mais, colocamo-nos a vossa inteira disposição para demais esclarecimentos que julgar necessário.

Contando com vossa especial deferência reiteramos, ao ensejo, protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,



Contador **Rangel Francisco Pinto**
Presidente